



## DECRETO Nº 076, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 807,88.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.554/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de R\$ 807,88 (oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÃO À INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL 7714	R\$ 368,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7715	R\$ 250,51
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7716	R\$ 12,77
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7717	R\$ 99,66
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7718	R\$ 76,80
SUBTOTAL	R\$ 807,88
TOTAL	R\$ 807,88

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º a redução das dotações 6386, 6261, 6188, 6293 e 7713.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

